

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.

"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

1 **ATA Nº 07/2023 – 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE JUNHO 2023** do Conselho Municipal de
2 Políticas Culturais, conforme Convocação nº 8/2023, enviada por via eletrônica em
3 conformidade ao Regimento Interno do Conselho no dia 30/05/2023. A Reunião foi realizada
4 no **DIA 1º DO MÊS DE JUNHO DE 2023 ÀS 18H15**, realizada de maneira presencial
5 realizado no **CENTRO CULTURAL MUNICIPAL JORNALISTA VICENTE ORTIZ DE**
6 **CAMARGO- EDIFÍCIO ALVORADA**, situado na Praça Martinho Guedes, 12 Centro -
7 Tatuí/SP, conforme lista de presença em anexo. **Respeitando o artigo 20 do Regimento**
8 **Interno Decreto Municipal nº 20.675 de 03 de agosto de 2020**, registraram presença, 24
9 representantes do conselho, sendo 22 conselheiros com direito a voto e 2 suplentes sem
10 direito a voto. Houve 4 ausências justificadas, conforme disposto a seguir:

11 1. **Representante do Órgão Municipal de Cultura** - Titular: Rogério Donisete Leite de
12 Almeida e suplente Douglas Dalmatti Alves de Lima;

13 2. **Representante do Museu Histórico Paulo Setúbal** - Suplente: Débora Aparecida
14 Holtz Franco;

15 3. **Representante do CEU das Artes "Fotógrafo Victor Hugo da Costa Pires"**; Titular:
16 Priscila Carla Simões;

17 4. **Membros do Setor de Cultura:** Titular: Carmen Brígida Negrão (Fotografia);

18 5. **Membros do Setor de Cultura:** Suplente: Wesley Salomão Soares (Agente Cultural);

19 6. **Membros do Setor de Cultura:** Titular: Ana Cristina Silva Machado (Dança);

20 7. **Membros do Setor de Cultura:** Suplente: Simone Aparecida Brites Pavanelli (Circo);

21 8. **Membros representantes de Espaços Culturais** - (Antigomobilismo Clube De Tatuí)
22 Titular: Carlos Orlando Mendes Filho;

23 9. **Membros representantes de Espaços Culturais:** Suplente: Gabriel Augusto Soares
24 de Oliveira (Cultura Circense)

25 10. **Membros representantes de Espaços Culturais:** Suplente: Maria Luiza Queiroz
26 Freire (Coletivo Vozes da São Martinho)

27 11. **Associações Culturais da cidade:** (Associação Tatuiana de Artesãos) Titular:
28 Darlene Andreia Rodrigues Lencioni;

29 12. **Associações Culturais da cidade:** (Associação Semear de Tatuí) Titular: Tulio
30 Padilha Pires;

31 13. **Associações Culturais da cidade:** (AMART– Associação dos Artistas Plásticos de
32 Tatuí e Região) Titular: Davison Cardoso Pinheiro;

33 14. **Conselho Municipal do Turismo:** Titular: César Augusto de Araújo;

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.

"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

- 34 15. **Conservatório Dramático e Musical "Dr. Carlos de Campos" de Tatuí:** Titular:
35 Thiago de Castro Leite;
- 36 16. **Coral da Cidade de Tatuí "Professor José dos Santos":** Titular: Antônio Luís de
37 Lima;
- 38 17. **Lar Donato Flores:** Titular: Márcia Cristina da Silva Arroio;
- 39 18. **Representante da Cultura Religiosa:** Flávio Pessoa de Lima (Ile Alaketu Ase Opo
40 Logun);
- 41 19. **Faculdades/Universidades:** (FATEC Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo)
42 Titular: Luís Antônio Galhego Fernandes;
- 43 20. **ONGs vinculadas à Cultura** (Movimento Popular Práxis) Titular: José Marcos
44 Pavaneli;
- 45 21. **ONGs vinculadas à Cultura** (Instituto Cultural Amadeus) Titular: Luis Bernardo
46 Trindade;
- 47 22. **ONGs vinculadas à Cultura:** (Grupo Confluir) Titular: Sergio Shigueru Tokuo e
48 suplente: Sandro Luvizotto Tokuo;
- 49 Justificaram ausência os representantes do **Departamento de Turismo** Titular: Jean
50 Vinícios Sebastião e suplente: Rafael Halcsik Coutinho, do **Movimento Cultura Negra:**
51 Titular: Marisa Estela Silva e de **ONGs vinculadas à cultura** Titular (Espaço Cultural e
52 Colaborativo Jardim Babilônia): Flávia Ferreira Machado.
- 53 **Respeitando o artigo 21 do Regimento Interno Decreto Municipal nº 20.675 de**
54 **03 de agosto de 2020**, o presidente deu início à mesma, agradecendo a presença
55 de todos perguntando se todos leram a última ata enviada por meio eletrônico e se
56 pode colocar a mesma em discussão. Coloca a ata em discussão. Como não houve
57 comentários, coloca a ata da 4ª reunião ordinária em votação, sendo a mesma
58 aprovada por unanimidade. Passa então a palavra ao secretário para que ele faça a
59 leitura do expediente. Galhego apresenta a todos presentes todas as comunicações
60 recebidas e enviadas pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais de Tatuí
61 (CMPCT) para conhecimento e abre para questionamentos ou dúvidas. Não havendo
62 dúvidas, o presidente passa então a palavra para o Sérgio, representante pelo Grupo
63 Confluir que agradece o espaço e apresenta ao conselho a Lei Municipal 5.496, de
64 30 de outubro de 2020 que insstitui o dia de luta e conscientização contra a LGBT fobia
65 no município de Tatuí e dá outras providências, porém constata que esta lei não tem

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.

"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

66 sido seguida pois estabelece que deve ser comemorado dia 17 de maio,
67 anualmente, e isto não vem acontecendo e portanto, solicita, por meio do conselho,
68 aos representantes do poder público presentes que isto possa ocorrer ainda este
69 ano, se possível no dia 30 de outubro. Sobre esta lei, sugere ainda uma correção na
70 mesma para, no artigo primeiro que sejam incorporadas todas as letras, a saber
71 LGBTQIAPN+, pede ainda aos representantes do poder público presentes nesta
72 reunião que possa, juntamente com o grupo Confluir, participar da elaboração deste
73 evento. Faz de conhecimento de todos também, uma conversa que teve com a então
74 prefeita, D. Maria José Gonzaga, que a prefeitura havia recebido 50 livros com a
75 temática LGBTQIAPN+, de caráter técnico que poderiam auxiliar no combate ao
76 preconceito pois tinha caráter informacional, mas pela última informação obtida com
77 a responsável pela Biblioteca Municipal, que estes livros não deram entrada no
78 acervo municipal. Pede então uma busca pelos mesmos e, caso não sejam
79 localizados, que estes possam ser devidamente substituídos por outros na mesma
80 linha para esta importante orientação à população tatuiana. Importante que isto fique
81 registrado em ata. O presidente Davison agradece a fala do conselheiro e, coloca
82 em discussão sobre a Comissão de Acompanhamento dos Editais Municipais, para
83 os conselheiros se manifestarem quem gostaria de participar como representante.
84 Houve manifestação dos Conselheiros Carmen Negrão e Marcos Pavanelli. Coloca
85 então em votação entre os demais conselheiros sobre esta representação. Foi
86 aprovada por unanimidade. Pelo pouco tempo disponível, Davison já encaminha a
87 reunião para a leitura do texto de Adequação ao Plano Municipal de Cultura (PMC),
88 elaborado pelo Grupo de Trabalho do PMC (GTPMC) e pede que o mesmo seja lido
89 pelo secretário Galhego. Após a leitura do texto, os conselheiros passam a sugerir
90 as seguintes alterações e correções: (1) o projeto Amigos do Som será feito
91 posteriormente; (2) Sobre a lei que permite a presença de Circo e Parque em Tatuí
92 de forma restrita anualmente, deveria ser revista e discutida por este conselho. (3)
93 Sobre as ações a longo prazo, corrigir o item I, h pois atualmente está escrito como
94 pública, faltando uma letra "l" (4) para a linha 100, incluir "artes" no trecho ... da
95 música, DAS ARTES e da... (5) na linha 275 incluir CIRCO, (6) na linha 345 escrever

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.

"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

96 CONDEPHAT por extenso, (7) incluir, a construção do Teatro Municipal na parte de
97 Longo Prazo, (8) na linha 468 retirar a palavra "serviço" e trocar por "assistência", (9)
98 acrescentar a palavra "inclusão" em mais pontos no texto, onde aplicável, como por
99 exemplo nos totens. (10) ligar a questão da formação da inclusão; (11) apoiar,
100 fomentar e promover a ocupação das praças como sede públicas dos grupos de
101 artistas da cidade. Elencar critérios: segurança, permissão de uso. Desta forma, não
102 havendo mais comentários ou sugestões, o GT que está responsável pela escrita da
103 adequação do PMC deverá levar todos estes pontos para incluir no texto atual, o que
104 foi aprovado por todos, de forma a poder submeter o texto corrigido para a população
105 em Audiência Pública na Câmara dos Vereadores e passa a palavra aos
106 conselheiros que dela queiram fazer uso. Sérgio aproveita o momento para explicar
107 a todos do conselho sobre o cordão de girassol, que permite o acesso a espaços e
108 eventos, com atendimento preferencial pelos organizadores, explicando a todos
109 sobre a validade da autodeclaração. Márcia avisa que o Lar Donato Flores estará
110 realizando sua tradicional Festa Junina no dia 3 de junho, das 16h às 23h e pede a
111 presença e ajuda na divulgação de todos os conselheiros. Marcos Pavanelli lembra
112 que terça próxima, dia 6 de junho, haverá um encontro para escuta e adequação
113 Paulo Gustavo e lembra que toda terça há o Circo Pé Vermelho, das 15h30 às 17h30.
114 Wesley informa que o Conservatório, no mês de junho, tem exibição do cine Bibi toda
115 terça, às 19h e que até o dia 9 de junho está aberto o edital para ocupação do teatro.
116 Márcia ainda pergunta sobre a data da pré-conferência e da própria conferência de
117 cultura, que devem acontecer nos dias 27 de junho e 4 de julho, respectivamente.
118 Galhego lembra que os conselheiros devem assinar as atas das reuniões do período
119 online, durante a pandemia. Desta forma, presidente Davison agradece a presença
120 e a atenção de todos, encerrando a reunião às 20h18, solicitando que a ata fosse
121 lavrada por mim, Luís Antônio Galhego Fernandes, primeiro secretário, e que após
122 lida e aprovada na próxima reunião Ordinária, será publicada no site da Prefeitura
123 Municipal de Tatuí.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

Gestão Biênio 2023/2024

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.

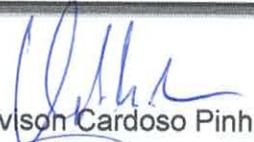
"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

127

128

129

130


Davison Cardoso Pinheiro, Presidente


Luís Antônio Galhego Fernandes 1ª Secretário